



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 201/2016 – São Paulo, quinta-feira, 27 de outubro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 1005, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 28 a 30/9/16, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região da MMª. Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/10/2016, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2230522/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 09, de 14/01/2016; nº 10, de 15/01/2016; nº 11, de 18/01/2016; nº 12, de 19/01/2016; nº 13, de 20/01/2016, nº 18, de 28/01/2016, nº 65, de 11/04/2016; nº 73, de 25/04/2016 e nº 123, de 06/07/2016. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 25/10/2016, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2266229/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processos n.ºs 0013688-07.2016.4.03.8000 (TRF 3ª Região), 0013857-91.2016.4.03.8000 (JFPG-SP) e 0001142-11.2016.4.03.8002 (JFPG-MS); Espécie: Termo Aditivo nº 04.016.11.2016 ao Contrato nº 04.016.10.2016; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78) e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ n.º 05.422.922/0001-00); Contratada: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA. (CNPJ n.º 81.627.838/0001-01); Objeto: alteração da razão social da empresa Ação Informática Brasil Ltda, para Ingram Micro Informática Ltda.; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 25/10/2016; Vigência: a partir da data de assinatura; Procedimento Licitatório: artigo 25, "caput", da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), o Dr. Paulo Cezar Neves Junior (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e o Dr. Jean Marcos Ferreira, (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul), e, pela Contratada, o Sr. Francisco Augusto Zanet (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 26/10/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2266240/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processos n.ºs 0008463-06.2016.4.03.8000 (TRF 3ª Região), 0009553-49.2016.4.03.8000 (JFPG-SP) e 0001142-11.2016.4.03.8002 (JFPG-MS); Espécie: Termo Aditivo nº 04.014.11.2016 ao Contrato nº 04.014.10.2016; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Contratada: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA. (CNPJ nº 81.627.838/0001-01); Objeto: alteração da razão social da empresa Ação Informática Brasil Ltda, para Ingram Micro Informática Ltda.; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 25/10/2016; Vigência: a partir da data de assinatura; Procedimento Licitatório: artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), o Dr. Paulo Cezar Neves Junior (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e o Dr. Jean Marcos Ferreira, (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul), e, pela Contratada, o Sr. Francisco Augusto Zanet (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 26/10/2016, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2266160/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016-RP

Processo nº 0020822-85.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios para coffee break destinados a eventos institucionais e de capacitação.

Obtenção do edital: a partir de 28/10/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 18/11/2016, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 18/11/2016, às 11h30.

São Paulo, 26 de outubro de 2016.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 26/10/2016, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2252817/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0012377-78.2016.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 017/2016 - RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.032.10.2016		
Validade: 07/10/2017		
Fornecedor: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP (CNPJ nº 07.065.674/0001-13)		
Classificação: 1º lugar		
Lote 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Colchete nº 15, latonado ou galvanizado, confeccionado sem emendas ou encaixes, com acabamento arredondado nas chapas, medindo aprox. 14mm de cabeça (diâmetro) x 100mm de compr. da perna x 5mm de largura da perna x 0,30mm de espessura da chapa, em caixa com 72 unidades, marca Salenas.	4,79
02	Colchete nº 12, latonado ou galvanizado, confeccionado sem emendas ou encaixes, com acabamento arredondado nas chapas, med. aprox. 14mm de cabeça (diâmetro) x 63mm de comprimento da perna x 5mm de largura da perna x 0,30mm de espessura da chapa, em caixa com 72 unidades, marca Salenas.	3,40

Ata de Registro de Preços n.º 12.034.10.2016		
Validade: 10/10/2017		
Fornecedor: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ nº 15.657.876/0001-82)		
Classificação: 1º lugar		
Lote 03		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Fita adesiva na cor amarela, em rolo medindo, no mínimo, 12mmx30m, marca Fitpel.	0,60
02	Fita adesiva na cor azul, em rolo medindo, no mínimo, 12mmx30m, marca Fitpel.	0,60
03	Fita adesiva na cor branca, em rolo medindo, no mínimo, 12mmx30m, marca Fitpel.	0,60
04	Fita adesiva mágica, sem suporte, em rolo de 12mmx33m, marca Eurocell.	4,49
05	Fita adesiva mágica, sem suporte, em rolo de 19mmx33m, marca Eurocell.	6,50
06	Fita adesiva na cor preta, em rolo medindo, no mínimo, 12mmx30m, marca Fitpel.	0,60
07	Fita adesiva na cor verde, em rolo medindo, no mínimo, 12mmx30m, marca Fitpel.	0,60
08	Fita adesiva, na cor vermelha, em rolo medindo, no mínimo, 12mmx30m, marca Fitpel.	0,60
09	Fita adesiva mágica, sem suporte, em rolo de 25mmx65m, marca 3M.	60,87
10	Fita dupla face em polipropileno Bi orientado, na medida de 12mmx30m, coberta em ambos os lados com adesivo acrílico, protegida em ambos os lados com liner de papel siliconizado, marca Eurocell.	3,95
11	Fita dupla face em polipropileno Bi orientado, na medida de 18mmx30m, coberta em ambos os lados com adesivo acrílico, protegida em ambos os lados com liner de papel siliconizado, marca Eurocell.	6,18

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido**, **Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 26/10/2016, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2261443/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021729-31.2014.4.03.8000

Documento nº 2261443

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2261442, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL CRISTINA PRIOLI CIAPINA HONORATO, no período de 24/10/2016 a 30/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536**, **Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2016, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2263347/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2263341, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS, no dia 24/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2016, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2264196/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006406-49.2015.4.03.8000

Documento nº 2264196

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2264180, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA CALDANA, no período de 24/10/2016 a 27/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2016, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2265493/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025218-42.2015.4.03.8000

Documento nº 2265493

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2261593 e 2261636, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO COELHO MARQUES, no período de 20/10/2016 a 28/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2016, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2261660/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004461-90.2016.4.03.8000

Documento nº 2261660

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2261658, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EMILIA GOMES DE SOUZA, no período de 01/11/2016 a 28/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2016, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2261450/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022551-20.2014.4.03.8000

Documento nº 2261450

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2261448, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAIS ALVES MACIEL, no dia 24/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2016, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2264758/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023275-24.2014.4.03.8000

Documento nº 2264758

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2264605, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA MENDONCA MAURELL LOBO PEREIRA, no período de 26/10/2016 a 28/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2016, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2262266/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021779-23.2015.4.03.8000

Documento nº 2262266

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2262260, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE EDGARD CATAO NETO, no dia 24/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2016, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2264449/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016920-61.2015.4.03.8000

Documento nº 2264449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2264441, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE SIQUEIRA SILVA, no período de 23/10/2016 a 25/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2016, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2263874/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022092-81.2015.4.03.8000

Documento nº 2263874

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2263856, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ CLAUDIO BENCK, no período de 24/10/2016 a 02/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2016, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2262752/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015147-78.2015.4.03.8000

Documento nº 2262752

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2262745, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NEURIVANIA DE SOUZA PEREIRA, nos dias 20/10/2016 e 21/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2016, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2264904/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015262-02.2015.4.03.8000

Documento nº 2264904

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2264220 e 2264897, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM DE FREITAS VALLE, no dia 24/10/2016 e no período de 26/10/2016 a 28/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2016, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2262714/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017089-14.2016.4.03.8000

Documento nº 2262714

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2262709, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO CARVALHO BASTOS, no período de 23/10/2016 a 25/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2016, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2264690/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024463-52.2014.4.03.8000

Documento nº 2264690

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2264648, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO, no período de 24/10/2016 a 26/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2016, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2262245/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000691-89.2016.4.03.8000

Documento nº 2262245

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2262226, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA DE AMORIM LUPO, no dia 24/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2016, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2263750/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0034615-91.2016.4.03.8000

Documento nº 2263750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2263743, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CAIO GENTIL RIBEIRO, no dia 21/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2016, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2261764/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025215-87.2015.4.03.8000

Documento nº 2261764

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2261760, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA RODRIGUES MATOS, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/10/2016, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2263025/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021481-65.2014.4.03.8000

Documento nº 2263025

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2263021, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 24/10/2016.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N º35/ 2016- retificadora

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os voluntários abaixo relacionados, aprovados no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado nos períodos de 12 a 14 e 17 a 18 de agosto de 2015, na Subseção Judiciária de Sorocaba, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

FLÁVIA HELENA BARREIROS PEREZ
JOSÉ CLÁUDIO VERA PINHEIRO
KÁTIA APARECIDA RIGOTTI SERRAO VIEIRA
MANOEL LUQUES FILHO
MARINA MEDEIROS DA SILVA
MELINE ALTHEMAN FLORENTINO

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 25/10/2016, às 14:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Compõe a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO -, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e no Módulo 8 na Instrução Normativa 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 09, de 29 de agosto de 2011, desta Diretoria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo:

Coaracy Caracas Soares Santos, RF 2828.

Renata Parreira, RF 2457.

Ana Paula Contar, RF 6576.

Jorge Cardoso de Barros Melchert, RF 749.

Parágrafo único. O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/10/2016, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Compõe a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoarifado da Seção Judiciária de São Paulo

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO -, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e no Módulo 8 na Instrução Normativa 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 09, de 29 de agosto de 2011, desta Diretoria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoarifado da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoarifado da Seção Judiciária de São Paulo:

Wilson Marcelino Pereira, RF 1086.

Maria Mikie Muramoto, RF 4497.

Adriana Cordeiro Senger, RF 4989.

Aguinaldo Aparecido do Carmo, RF 6489.

Kaoru Hoshino, RF 4263.

Parágrafo único. O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/10/2016, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2253158/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Acolho os termos da Informação NUAJ 2104689 e Informação SUTJ 2252720.

Conforme previsto no artigo 40, § 16, da Constituição Federal, e nos artigos 1º e 3º da Lei nº 12.618/2012, foi facultado aos servidores vinculados ao RPPS optar, até 13/10/2015, pelo regime de previdência complementar (RPC), mediante renúncia, em caráter irrevogável e irretroatável, ao seu regime previdenciário (RPPS) e, por consequência, às regras de aposentadoria até então vigentes, sendo que este prazo foi reaberto por 24 meses (até 28/07/2018), no termos do art. 92 da Lei nº 13.328/2016.

Assim, no caso em tela, tendo a servidora PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA entrado em exercício na Justiça Federal antes de 14/10/2013, e formalizado sua opção pelo Regime de Previdência Complementar, renunciando, em caráter irrevogável e irretroatável, ao seu regime de previdência anterior (RPPS), seu pedido deve ser acolhido.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais da servidora, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência à servidora.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/10/2016, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2116351/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão da fração de décimo da servidora MARIA LUIZA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 1106, desta Seção Judiciária.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional (2024962), em suma, a servidora obteve, pelo Processo nº 0003818-37.2013.4.03.8001, a incorporação de uma fração de décimo de Supervisor (FC-5), referente ao período de 03.02.1992 a 05.05.2012, a partir de 06.05.2012, no termos do artigo 5º da lei nº 9624/98, combinado com a decisão contida no P.A. nº 1996.240118-CJF/Brasília, nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8112/90, acrescido pela MP nº 2.225-45 de 04.09.2001, combinado com a decisão contida no P.A. nº 2004.16.4940-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta nº 02, de 17.12.2004.

Posteriormente, pelo Processo nº 0015424-57.2016.4.03.8001, foi realizada novamente a incorporação de uma fração de décimo de Supervisor Assistente (atual Assistente FC-4), sob o mesmo fundamento do anterior, porém, em funções comissionadas de níveis diferentes, o primeiro sobre a função comissionada de Supervisor (FC-5) e o segundo sobre a função de Supervisor Assistente (FC-4).

Deste modo, a Seção de Processos Funcionais verificou que a disparidade nasceu do acerto, no sistema, da designação ocorrida à época, conforme Portaria nº 442/1992 - Diretoria do Foro (2024836), de substituição da servidora Maria Angélica Olivieri, que exercia a função comissionada de Supervisor Assistente (atual Assistente FC-4) e não a de Supervisora (FC-5) como constava anteriormente no sistema e que serviu de base para a concessão da fração de décimo realizada pelo Processo nº 0003818-37.2013.4.03.8001.

Diante do exposto, considerando a Informação nº 2024962, a Informação SUTJ 2116265, bem como o Parecer nº 034/2013/NUCI 2024961, produzido em caso semelhante (Processo nº 12288/2007), tendo em vista a constatação de erro operacional e encontradas as condições estipuladas no Acórdão nº 1909/2003-TCU/Plenário, autorizo o pagamento da fração de décimo sobre a função comissionada de Supervisor Assistente (FC-4), bem como a apuração da quantia devida pela servidora referente à diferença recebida a maior desde 06.05.2012, para posterior ciência à interessada.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/09/2016, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2261149/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066076-78.2016.4.03.8001

Documento nº 2261149

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4614 - ANALIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/10/2016 a 21/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/10/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2258611/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065945-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2258611

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1887 - ALINE MARTINS ALFIERI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/10/2016 a 21/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/10/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2258802/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051104-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2258802

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3754 - DELMIRANDA AP GARCIA DE PAULO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 21/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/10/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2258906/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014449-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2258906

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6071 - JESSE CARLOS MARTINS CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 21/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/10/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2259010/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063679-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2259010

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7127 - DANIEL FREITAS CUNHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/10/2016 a 21/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/10/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2259193/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011744-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2259193

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1616 - ANICE TIEKO HASHIGUTI PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/10/2016 a 21/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/10/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2259240/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008616-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2259240

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3073 - MARILDA GONCALVES DIAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 21/10/2016 a 27/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/10/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2259270/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066040-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2259270

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3535 - EDSON BARBOSA DOS PASSOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 21/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/10/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2259373/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0032392-65.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7638 - NADIA IRIS CORDEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/10/2016 a 25/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/10/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2259529/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056907-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2259529

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6877 - MICHELLE PARRA VIUDES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 20/10/2016 a 26/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/10/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2259541/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009039-93.2016.4.03.8001

Documento nº 2259541

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8023 - CLAUDIA MITSU OGUIDO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 17/10/2016 a 18/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/10/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2259825/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013177-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2259825

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2778 - DANIELA CAMPANHOLO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 20/10/2016 a 21/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/10/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2259841/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013177-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2259841

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2778 - DANIELA CAMPANHOLO

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 22/10/2016 a 26/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/10/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2260765/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062762-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2260765

RETIFICAÇÃO:

Na Divulgação do Diário Eletrônico de 30/09/2016 onde se lê:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3051 - PAULO REIS GANDOLFI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
22/09/2016 A 23/09/2016

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3051 - PAULO REIS GANDOLFI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
21/09/2016 A 23/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/10/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2261731/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014003-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2261731

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1850 - ROSELI MODA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 21/10/2016 a 21/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/10/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 933, DE 20 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora WALKIRIA ROSADO ARAÚJO DE NUNCIO, RF 7860, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 19/10/2016, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Mauá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/10/2016, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 879, DE 28 DE setembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 24ª Vara Federal Cível, e cessar sua lotação na referida Vara, tudo a partir de 22/09/2016.

II - DESIGNÁ-LA para prestar serviços no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, no período de 22/09 a 17/10/2016, bem como designá-la para prestar serviços no Núcleo de Contratos, a partir de 18/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/10/2016, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 949, DE 25 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CLAUDIA RAFAEL AMÂNCIO NASRALLAH, RF 5309, Técnico Judiciário, da função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, e alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, tudo a partir de 10/10/2016;

II - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO COSTA FERREIRA, RF 4879, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio administrativo do Fórum de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/10/2016, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 926, DE 19 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor JAIR ROSA, RF 4260, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto, a partir de 14/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/10/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 934, DE 20 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora CÉLIA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA DE CASTILHO, RF 6781, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/10/2016, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 928, DE 19 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor JOÃO PAULO LINARES, RF 6685, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 8ª Vara Federal Previdenciária;

II - DISPENSAR a servidora PATRICIA CANTON, RF 7938, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 8ª Vara Federal Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/10/2016, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 935, DE 20 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE MARCELINO TELXEIRA FERNANDES, RF 820, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/10/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 946, DE 24 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ELIANA DUTRA GABRIEL, RF 7180, Técnico Judiciário, para prestar serviços na 1ª Vara de Marília, no período de 01/03/2016 a 07/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/10/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 925, DE 19 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços da servidora FABIANA JOIA MASSINATORI, RF 7584, Analista Judiciário, na 5ª Vara de São José do Rio Preto, e lotá-la na referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/10/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA 2265979 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

Processo nº 0061482-21.2016.4.03.8001

O **pregoeiro torna público** que em face de alterações no Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Justiça Federal de Primeiro Grau em todo o estado de São Paulo, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de tecnologia de cartão magnético ou eletrônico, em rede de serviço credenciada, incluindo fornecimento de peças automotivas e transporte de veículos por guinchamento, pelo período de 12 (doze) meses prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração, fica AGENDADA NOVA DATA para o recebimento das propostas.

Obtenção do edital: a partir de 27/10/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 17/11/2016, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 17/11/2016, às 14h30.

São Paulo 26 de outubro de 2016

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 26/10/2016, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 78, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

ALTERAR, a pedido, as parcelas de férias dos servidores:

URANIA LOURENÇO HIROKADO, RF 2484

de 02 a 16/05/2017

para 07 a 21/03/2017.

SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE, RF 2943

de 24/11 a 13/12/2016

para 10 a 29/05/2017.

RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA, RF 4396

Exercício 2016: de 04/05 a 02/06/2017 para 27/04 a 26/05/2017

Exercício 2017: de 05 a 24/06/2017 e 25/09 a 07/10/2017 para 29/05 a 27/06/2017.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RF 4865

de 07 a 16/01/2017
para 09 a 18/01/2017.

GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA, RF 6600

de 11 a 25/11/2016
para 03 a 17/03/2017.

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias dos servidores:

ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215

de 17 a 28/10/2016 e 09/01 a 07/02/2017
para 23/01 a 03/02/2017 e 03/07 a 01/08/2017.

BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ, RF 2491

de 18 a 27/10/2016
para 03 a 12/11/2016.

RINALDO BELUCCI, RF 3038

de 18 a 27/10/2016
para 28/11 a 07/12/2016.

ALTERAR, em virtude de prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 29/09/2016 a 27/03/2017, o saldo remanescente da parcela de férias do servidor **VALTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA, RF 1660**, ficando os 06 dias **para gozo de 28/03 a 02/04/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 25/10/2016, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 80, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a servidora **LETÍCIA HARUMI YONAMINE, RF 6964**, Técnica Judiciária, Supervisora de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), está em férias no período de 19 a 28/10/2016,

DESIGNAR a servidora **GERALDA ARAUJO DIAS, RF 7546**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 25/10/2016, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 79, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de NOVEMBRO/2016, conforme abaixo:

	Quinta, 03 e 17 de novembro de 2016
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA

1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
1947	GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
254	RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
5164	WLADIMIR AFONSO PEREIRA

Sexta, 04 e 18 de novembro de 2016	
RF	Nome
3562	ANA SILVIA POÇO
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
1777	FRANCISCO LUCIANO MINHARRO
4767	JADERSON SOARES SANTANA
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
4129	MARCOS DE OLIVEIRA
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4853	PATRÍCIA LOPES CANÇADO
4742	RAQUEL FURLAN
8069	ROGÉRIO CÂNDIDO RIBEIRO
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
5825	SERGIO RICARDO C. RAKAUSKAS
5842	SÉRGIO RICARDO R. SERRANO
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
6494	STEFANIE M. B. G. DE CARVALHO
5843	SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS

Segunda, 07 e 21 de novembro de 2016	
RF	Nome
707	ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA
1051	CARMEN LUIZA D'AVOLA
655	CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE
3143	EDILSON CIRELLO

1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
3349	MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ
3354	OSWALDO BARBOZA SOBRINHO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
4452	VILMA AKEMI HONDA BECCARIS
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKÍRIA KUSZNIR

Terça, 08 e 22 de novembro de 2016	
RF	Nome
2037	ANA LUCIA PRADO GARCIA
189	AZUIR SOARES
2954	BENEDITO CARLOS CHAVES
1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
2315	ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
3046	JACQUELINE R. CARUSO
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
4440	MARCOS RENATO Y. TROMBETA
1116	MARIA DO CARMO DE B. CABRAL
1170	MARIO APARECIDO FIORE
648	NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI
5160	REGIANE LOPES
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

Quarta, 09 e 23 de novembro de 2016	
RF	Nome
3345	ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER
2491	BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
985	CILMARA MARQUES P. CAPOZZI
2294	CLAUDIA FAISSOLA
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO

1329	DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
2018	LINO HEBERT B. QUINELATO
4646	PAULO CÉSAR CERVANTES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
1644	ROBERTA KORONFLI
1625	ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

	Quinta, 10 e 24 de novembro de 2016
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
4936	ISABEL REGINA DA SILVA
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
3576	MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ
1918	MAURÍCIO SIMIONI
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4122	STELA MARIS SILVA
4598	VALMIR TADEU GERALDES

	Sexta, 11 e 25 de novembro de 2016
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
6348	FERNANDA LIE SUGINO
6341	FERNANDA TIOMNO

6600	GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA
7383	LARRY DE ALMADA GARCIA
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURÍCIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
7044	VANESSA CANDIDO DA SILVA
6342	VANESSA MORCELI DOS A. DE MARCHI

Segunda, 28 de novembro de 2016	
RF	Nome
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
2265	CARLOS ROBERTO HEREDIA
5149	CLÁUDIA MARIA UZUBA
2480	FERNANDA FINATTI DOCA
2218	FERNANDA LUCIA FONSECA
4865	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
4404	MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE C. ZUZARTE
1622	SIDNEI RODRIGUES VIANA
2492	VANILDA SAKAMOTO

Terça, 29 de novembro de 2016	
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
601	FERNANDO DENTELLO

4383	FERNANDO ROGÉRIO B. FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
1354	PAULO FABIAN
1795	ROBERTO DE SCICCO
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

	Quarta, 16 e 30 de novembro de 2016
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
1598	ANA LUCIA DE ALMEIDA
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2225	HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
5192	LETÍCIA DA SILVA
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO EL RAZI
3047	MARISTELA TREVEZAM
4131	SEIJI TANAKA
2873	VALÉRIA MARQUES DE CASTRO
3085	VANDERLEI MARCOS DE SOUZA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 25/10/2016, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 81, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Escala de Plantão Criminal - NOVEMBRO de 2016			
Vara	Data	R.F.	Nome
3ª	Terça 01/11/2016	4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
		4436	ANDREA LEAL BORGES
	Quarta 02/11/2016	4412	RICARDO TORRES FERREIRA
		4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4ª	Sábado 05/11/2016	4404	MARCO AURELIO DIAS DA SILVA
		4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
	Domingo 06/11/2016	4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
		4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
5ª	Sábado 12/11/2016	4853	PATRICIA LOPES CANÇADO
		4388	CINTIA RAMOS BARRAL
	Domingo 13/11/2016	4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
		4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
	Segunda 14/11/2016	4385	MARCIO MIYAGUI
		4383	FERNANDO ROGERIO BASTOS FAVARETTO
	Terça 15/11/2016	4299	VALERIA GARGI
		4221	PLINIO DE OLIVEIRA JUNIOR

6ª	Sábado 19/11/2016	4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
		4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
	Domingo 20/11/2016	4131	SEJI TANAKA
		4129	MARCOS DE OLIVEIRA
7ª	Sábado 26/11/2016	4126	MARISA FATIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
		4122	STELA MARIS SILVA
	Domingo 27/11/2016	4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
		4742	RAQUEL FURLAN

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 25/10/2016, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 82, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento COGE nº 64/2005, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana do mês de NOVEMBRO/2016, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível - NOVEMBRO de 2016		
Data	R.F.	Nome
Terça 01/11/2016	6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
	6600	GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA
Quarta 02/11/2016	6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
	6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
Sábado 05/11/2016	6348	FERNANDA LIE SUGINO
	6341	FERNANDA TIOMNO
Domingo 06/11/2016	6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
	5843	SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS

Sábado	5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
12/11/2016	5841	JESUINO DOS SANTOS NEVES
Domingo	5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
13/11/2016	5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
Segunda	5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
14/11/2016	5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
Terça	5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
15/11/2016	5628	CEZAR ADRIANO DIAS
Sábado	5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
19/11/2016	5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
Domingo	5213	RENATO MARTINS FERREIRA
20/11/2016	5192	LETICIA DA SILVA
Sábado	5164	WLADIMIR AFONSO PEREIRA
26/11/2016	5160	REGIANE LOPES
Domingo	5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
27/11/2016	5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 25/10/2016, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 44, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A **DOCTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a fruição das férias regulamentares do servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, RF 2136, Diretor de Secretaria, para que conste da seguinte forma:

Exerc.Aquis: 2015/2016

De: 09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias)

03/04/2017 a 12/04/2017 (10 dias)

Para: 03/11/2016 a 12/11/2016 (10 dias)

09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias)

Exerc.Aquis: 2016/2017

De: 03/05/2017 a 12/05/2017 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos**, Juíza Federal, em 24/10/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

INTIMAÇÃO Nº 2263916/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da sessão de conciliação que será realizada na CECON-Guarulhos, situada na Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_guaru@trf3.jus.br ou telefone (11) 2475-8515, no entanto, as propostas apenas serão apresentadas no momento da audiência.

PROCESSO 0000430-54.2010.4.03.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000149-16.2016.4.03.6919)

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO POLO PASSIVO: ESTELA REGINA MAZZUCO A. SOUZA-SP210897
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 25/11/2016 15:40:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO 0007832-16.2015.4.03.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000511-18.2016.4.03.6919)

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: SILVIA LAURA CAMPOS YATABE
ADVOGADO POLO PASSIVO: ELAINE CRISTINA MANCEGOZO-SP257624
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 25/11/2016 13:20:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO 0008397-77.2015.4.03.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000514-70.2016.4.03.6919)

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: MARGARETE ALVES DA SILVA
ADVOGADO POLO PASSIVO: MARIO EXPEDITO ALVES JUNIOR-SP258540
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 25/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO 0004962-66.2013.4.03.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000518-10.2016.4.03.6919)

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: WALMIR MIGUEL PIERRI
ADVOGADO POLO PASSIVO: NAARÁ BEZERRA-SP193450
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 25/11/2016 13:20:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO 0007013-50.2013.4.03.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000520-77.2016.4.03.6919)

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: GLEYPSON JUNIO JUREMA
ADVOGADO POLO PASSIVO: FILIPE DOMINGOS BUENO DE LIMA-SP326490
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 25/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO 0000131-04.2015.4.03.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000541-53.2016.4.03.6919)

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: JOSE MILTON PEREIRA MIRANDA
ADVOGADO POLO PASSIVO: ADILSON MORAES PEREIRA-SP034451
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 25/11/2016 16:40:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO 0007168-82.2015.4.03.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000542-38.2016.4.03.6919)

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: CENTRAL CUMBICA ADMINISTRACAO DE ARMAZENAMENTO E MANUSEO DE LIVROS E REVISTAS LTDA - ME E OUTROS
ADVOGADO POLO PASSIVO: SANDRO ROGERIO ISRAEL-SP316569
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 25/11/2016 16:40:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO 0000128-49.2015.4.03.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000543-23.2016.4.03.6919)

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: REGINA HELENA CALCADOS LTDA - ME E OUTROS
ADVOGADO POLO PASSIVO: EDNALDO LOPES DA SILVA-SP221359
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 25/11/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO 0008584-56.2013.4.03.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000545-90.2016.4.03.6919)
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: KLEBER DOS SANTOS
ADVOGADO POLO PASSIVO: BRUNO ALVES DAUFENBACK-SP325478
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 22/11/2016 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO 0009700-29.2015.4.03.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000550-15.2016.4.03.6919)
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: WLADIMIR MANOCCHI
ADVOGADO POLO PASSIVO: ADEMAR LIMA DOS SANTOS-SP075070
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 22/11/2016 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO 0005263-42.2015.4.03.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000555-37.2016.4.03.6919)
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: TRANSGAS COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS LTDA - EPP E OUTRO S
ADVOGADO POLO PASSIVO: RAFAEL DE JESUS JAIME RODRIGUES-SP258560
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 23/11/2016 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO 0006039-08.2016.4.03.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000556-22.2016.4.03.6919)
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: MARIZA CAVALCANTE DOS SANTOS - EPP E OUTRO S
ADVOGADO POLO PASSIVO: ALEX GUSMÃO DA COSTA-SP374011
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 23/11/2016 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO 0000185-33.2016.4.03.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000557-07.2016.4.03.6919)
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: ELIZABETH APARECIDA DE MIRANDA
ADVOGADO POLO PASSIVO: JAIRO NUNES DA MOTA-SP243491
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 23/11/2016 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO 0011249-74.2015.4.03.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000559-74.2016.4.03.6919)
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: MASTER CLEAN REPARACAO AUTOMOTIVA EIRELI - EPP E OUTRO
ADVOGADO POLO PASSIVO: ARNALDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-SP305007
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 23/11/2016 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO 0009019-59.2015.4.03.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000561-44.2016.4.03.6919)
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: HOJANA AVIAMENTOS LTDA - EPP E OUTRO S
ADVOGADO POLO PASSIVO: ERLEIDE FERREIRA DE SOUSA-SP338395
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 23/11/2016 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO 0008812-75.2006.4.03.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000562-29.2016.4.03.6919)
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: VALERIA SOARES FRANCO ROSATI E OUTRO S
ADVOGADO POLO PASSIVO: JOSE ROBERTO MOREIRA DE AZEVEDO JUNIOR-SP202697NEIDE DA COSTA SOARES-(SP290974-MARCIO ODILON BITTENCOURT) E JOSE AUGUSTO ALVES DE SOUZA-(SP299735-RODRIGO DO LAGO NISHIYAMAMOTO)
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 23/11/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO 0002658-36.2009.4.03.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000563-14.2016.4.03.6919)
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: LESSANDRA GONCALVES E OUTRO S
ADVOGADO POLO PASSIVO: FERNANDA SANTOS-(SP292035-JAIRO SATURNINO MENDES)
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 23/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO 001436-91.2013.4.03.6119
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: VICENTE MANTELLI NETO E OUTROS
ADVOGADO POLO PASSIVO: SP200363 - MARCOS CANESCHI
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 22/11/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis**, Supervisor, em 25/10/2016, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 27/2016

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora MARISA MENESES DO NASCIMENTO, RF. 1241, Diretora de Secretaria, CJ-3, faz jus à compensação de horas trabalhadas em plantões judiciais realizados por esta 4ª Vara Federal Criminal, conforme Resolução 173/2011, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

AUTORIZAR referida servidora a compensar os dias 24/10/2016 e 16/11/2016, com dias trabalhados em plantões realizados por esta 4ª Vara Federal Criminal e DESIGNAR a servidora HELOISA CRISTINA PERIERA DA SILVA RIMOLA, RF. 3392, para substituí-la nos dias e função acima mencionados.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de outubro de 2016.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 25/10/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 9ª CRIMINAL, como segue:

3804 ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS

1ª.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4548 ANDREA ACCIOLY MOREIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 27/06/2017 a 14/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5796 LEILA EDIVIRGES MOREIRA

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 18/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6025 ROSANGELA MARIA EUGENIO DE FRANCA FLORES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 27/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 13/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6320 FABIO AURELIO RIGHETTI

1a.Parcela: 10/07/2017 a 28/07/2017

2a.Parcela: 05/12/2017 a 15/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6740 ISRAEL AVILES DE SOUZA

1a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7543 ILAN FUNAKI

1a.Parcela: 17/07/2017 a 29/07/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 01/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7783 VANESSA MARIA RODRIGUES

1a.Parcela: 29/01/2018 a 07/02/2018

2a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

3a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7889 BRUCE LIMA E SILVA

1a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7949 IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA

1a.Parcela: 02/05/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8172 CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS

Período de fruição: 09/12/2016 a 08/12/2016

1a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Período de fruição: 09/12/2016 a 08/12/2018

1a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

2a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

3a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

8099 THOMAS ALVES BUDIN

Período de fruição: 27/08/2016 a 26/08/12/2016

1a.Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 08/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Período de fruição: 27/08/2016 a 26/08/2018

1a.Parcela: 05/12/2017 a 19/12/2017

2a.Parcela: 09/04/2018 a 23/04/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

SÃO PAULO, 26 de agosto de 2016.

SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE

Juíz(a) Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juíza Federal**, em 26/08/2016, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 35, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 28 de outubro a 04 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período:

- dia 29/10/2016 - JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046;
- dia 30/10/2016 - JESSÉ DA COSTA CORREA, RF 5960;
- dia 31/10/2016 - JOÃO PAPIN, RF 7210;
- dia 01/11/2016 – LÚCIA HELENA FABBRO DIAS, RF 7565;
- dia 02/11/2016 - LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 25/10/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 36, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 33/2016, deste Juizado,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 33/2016 (2216931) para, no item 1, onde se lê "... para 03/11/2016 a 12/11/2016." leia-se "... para 16/11/2016 a 25/11/2016."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 25/10/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 41/2016 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 173ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 019

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002826-69.2008.403.6120

Vara: 1ª Vara Federal de Araraquara

Partes: FAZENDA NACIONAL X VIACAO SAVANA TURISMO LTDA

Em "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:", **acrescente-se a observação:** "Obs.: As construções verificadas nos imóveis construídos ocupam mais de um lote, não sendo possível a exata determinação da área construída em cada lote, por falta de instrumentos apropriados, bem como conhecimentos técnicos para o ato. Não consta a área construída de cada lote nas matrículas e a existência de tal construção, a qual, muito precária, não foi considerada para fins de avaliação."

LOTE 048

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001382-60.2005.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSS/FAZENDA X SANTA CLARA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO, ADELINO DA MOTA PERALTA E ADELIO DA MOTA PERALTA

Em "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:",

Onde se lê:

"A) 01 torrador, marca Raiar de 600 Kg/h, completo, à GLP, composto de peneira para retirada de película e ciclones para gases e partículas finas, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 55.000,00; B) 02 máquinas automáticas de embrulhar, marca Forgrove, sem funcionamento, avaliadas cada em R\$ 120.000,00, totalizando R\$ 240.000,00; C) 60 mesas de aço com tampo em aço, medindo 2m cada, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliadas cada em R\$ 1.500,00 totalizando R\$ 90.000,00. (Obs.: as mesas estão agrupadas em 8 mesas de 16 m cada). D) 07 tachos cozinhadores, marca Incal, capacidade aproximada de 250 litros, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliados cada em R\$ 15.000,00, totalizando R\$ 105.000,00; E) 01 caldeira, marca Fortes, à lenha, capacidade para 1200 Kg, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 40.000,00; F) 01 torrador marca Raiar, capacidade de 300 Kg/h, completo, à GLP, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 35.000,00; G) 02 máquinas de solda por indução, marca Aratec, sem funcionamento, avaliados cada em R\$ 15.000,00, totalizando R\$ 30.000,00; H) 02 máquinas de fabricação de pé-de-moleque, completas, com tacho de cobre, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliadas cada em R\$ 20.000,00 totalizando R\$ 40.000,00; I) 01 extrusora para paçoca de amendoim, sem marca aparente, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 30.000,00; J) 02 seladoras, sem marca aparente, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliadas cada em R\$ 7.500,00 totalizando R\$ 15.000,00; K) 01 datador, marca Manatec, modelo SPT, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 5.000,00; L) 01 embaladora, marca Contpac, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 30.000,00; M) 01 embaladora, marca Rodopac, sem modelo aparente, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 30.000,00; N) 01 embaladora, marca Rodopac, modelo RD 500, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 30.000,00; O) 06 bateadeiras de fabricação própria, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliadas cada em R\$ 8.000,00, totalizando R\$ 48.000,00; P) 01 depósito em aço, capacidade para 700 Kg, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 8.000,00; Q) 01 depósito em aço, capacidade para 2 toneladas, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 18.000,00."

leia-se:

“A) 01 torrador, marca Raiar de 600 Kg/h, completo, à GLP, composto de peneira para retirada de película e ciclones para gases e partículas finas, avaliado em R\$ 50.000,00;

B) 04 tachos cozinhadores, marca Incal, capacidade aproximada de 250 litros, avaliados cada em R\$ 15.000,00, totalizando R\$ 60.000,00;

C) 01 caldeira, marca Fortes, à lenha, capacidade para 1200 Kg, avaliada em R\$ 35.000,00;

D) 01 torrador marca Raiar, capacidade de 300 Kg/h, completo, à GLP, avaliado em R\$ 30.000,00;

E) 01 máquina de solda por indução, marca Aratec, avaliada em R\$ 10.000,00;

F) 01 seladora, sem marca aparente, avaliada em R\$ 5.000,00;

Obs.: Os equipamentos encontram-se amontoados num galpão; sendo alguns parcialmente visíveis e outros totalmente escondidos, não se podendo, inclusive, saber se alguns realmente existem. Todos os bens estão armazenados há muitos anos, não estando, portanto, em uso. Todavia, segundo o depositário e representante legal da empresa executada, Sr. Adélio da Mota Peralta, o estado de conservação dos equipamentos é bom e podem ser utilizados, necessitando limpeza e manutenção para serem colocados em funcionamento.”

Onde se lê: Valor de avaliação: R\$ 849.000,00 (Oitocentos e quarenta e nove mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 424.500,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) **leia-se:** Valor de avaliação: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)

LOTE 051

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000883-56.2004.403.6120

Vara: 1ª Vara Federal de Araraquara

Partes: INSS X ENCOMIL ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, EDVALDO MOREIRA, APARECIDO BENEDITO MANZINI e WAGNER HEYDEN.

Onde se lê: Valor de avaliação: R\$ 24.284,50 (Vinte e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.570,70 (Quatorze mil quinhentos e setenta reais e setenta centavos) **leia-se:** Valor de avaliação: R\$ 34.998,25 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) e Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 20.998,95 (Vinte mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

LOTE 134

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010703-89.2010.403.6120

Vara: 1ª Vara Federal de Araraquara

Partes: FAZENDA NACIONAL X OSMAR RODRIGUES OLIVEIRA ARARAQUARA – ME

Em: Localização do lote: **Onde se lê:** “Rua dos Eletricitários, nº 119, Jd. Arco Iris”, **leia-se:** “Rua José Manoel de Mattos, s/n, Jd. Athenas.”

Em: Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: **acrescente-se as seguintes informações:** “Veículo apresenta a parte dianteira bastante avariada, em decorrência de colisão há mais de 2 anos. A localização do bem é espaço para guarda de autos, pertencente ao Sr. José Martinez, mecânico estabelecido na Rua Paulo Elias Antônio nº 72, Jd. Eliana. A avaliação considerou a dívida junto à instituição financeira, informada pelo executado e o valor estimado para conserto.”

Em: Valor de avaliação e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão, **onde se lê:** “Valor de avaliação: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais),” **leia-se:** “Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)”.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 25/10/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 42/2016 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 174ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 27/10/2016 34/58

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 047

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0004819-29.2007.403.6106

Vara: 2ª Vara Federal de São Jose do Rio Preto

Partes: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF X RENATO ANTONIO CARVALHO ANDRAUS, MIGUEL ANTONIO ANDRAUS e RENATA ESPINDOLA CARVALHO ANDRAUS

Onde se lê: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 24.850,00 (Vinte e oito mil oitocentos e cinqüenta reais) **leia-se:** Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 24.850,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e cinqüenta reais)

LOTE 136

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007158-80.2001.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: INSS/FAZENDA X IND MOVEIS E COM MADEIRAS DOIS IRMÃOS LTDA. – MASSA FALIDA, ADILSON COSSALTER e WILSON ROBERTO COSSALTER

Onde se lê: Valor de avaliação: R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta e oito mil reais)

leia-se: Valor de avaliação: R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais)

LOTE 246

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0012261-87.2009.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X AURORA HOTEL LTDA

Onde se lê: Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 250.038,60 (Duzentos e cinquenta mil cento e trinta e oito reais e sessenta centavos) **leia-se:** Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 250.038,60 (Duzentos e cinquenta mil trinta e oito reais e sessenta centavos)

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 25/10/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 10/2015, publicada no DOE de 01 de setembro de 2015 ,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor Cláudio Eduardo Gomes da Hora, Técnico Judiciário, RF 4570, do período de 05/12/2016 a 15/12/2016 para o período de 09/12/2016 a 19/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 25/10/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 16, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Vanessa Frigate Nogueira, Analista Judiciário, RF 5535, Oficiala de Gabinete (FC-05), esteve em licença no período de 26/08/2016 a 02/09/2016 e no período de 19/09/2016 a 14/10/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcelo Tadeu Freitas Costa, Analista Judiciário, RF 6208, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 25/10/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

Em razão de participação no treinamento do Sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe, no dia 28 de outubro de 2016 (10:00 às 19:00 hs.), das servidoras GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, Analista Judiciária, RF 7424, Diretora de Secretaria, e SILVIA REGINA MASTROCOLA, Técnica Judiciária, RF 978, Supervisora da Fazenda Nacional, designar, para substituí-las no referido período, respectivamente, as servidoras NADIR CORREIA DE MORAES, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Expedições de Editais e Mandados e NOÊMIA GOMES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 4064.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 25/10/2016, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELEECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **NOVEMBRO de 2016**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Ednilce Cleucy Camili Cogo (feriado)	16	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
02	Ednilce Cleucy Camili Cogo (feriado)	17	Ednilce Cleucy Camili Cogo (dia útil)
03	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	18	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
04	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)	19	Jorge Luís Bica Neto (sábado)
05	Rosimeire Nieto Brito (sábado)	20	Jorge Luís Bica Neto (domingo)
06	Rosimeire Nieto Brito (domingo)	21	Antonio da Silva Ortega (dia útil)
07	Evandro Langona Tagiateka (dia útil)	22	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
08	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	23	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
09	Ana Íris Lobrigati (dia útil)	24	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
10	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	25	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
11	João Francisco Amarante (dia útil)	26	Edna Maria de Araújo Herrera (sábado)
12	João Francisco Amarante (sábado)	27	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)
13	João Francisco Amarante (domingo)	28	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
14	João Francisco Amarante (feriado)	29	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)
15	João Francisco Amarante (feriado)	30	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 25/10/2016, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 89, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
25/10/2016	MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 25/10/2016, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 40, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a solicitação do Núcleo de Saúde, em virtude de afastamento por licença médica da servidora DÉBORA REGINA VIEIRA – RF 6951,

RESOLVE, com fundamento no artigo 4º, §5º da Resolução 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, **ALTERAR** o período de férias da referida servidora, conforme segue:

de: 09/12/2016 a 19/12/2016 (11 dias) e 23/01/2017 a 01/02/2017 (10 dias);

para: 09/01/2017 a 29/01/2017 (21 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 25/10/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

I) CONSIDERANDO que o servidor Márcio Antônio Garcia Ferreira, técnico judiciário, registro funcional 3917, Supervisor do Setor Criminal (FC-05), ausentou-se do trabalho no dia 11/10/2016, em virtude de compensação por serviços eleitorais prestados, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Rodrigo Barcellos Motta, técnico judiciário, RF 3679, para substituí-lo no referido dia.

II) CONSIDERANDO que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), ausentou-se do trabalho nos dias 13 e 14/10/2016, em virtude de compensação por serviços eleitorais prestados, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, RF 3675, para substituí-la nos referidos dias.

III) CONSIDERANDO que a servidora Melissa Ferreira Gasparini, técnica judiciário, registro funcional 3920, Oficial de Gabinete (FC-05), estará de férias no período de 18 a 27/10/2016, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, RF 3675, para substituí-la no referido período;

IV) CONSIDERANDO que a servidora Gisele Branquinho Ramos, analista judiciário, registro funcional 5119, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC-5), estará de férias no período de 19 a 28/10/2016, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Rodrigo Barcellos Motta, técnico judiciário, RF 3679, para substituí-la no referido período;

V) CONSIDERANDO que a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará de férias no período de 18 a 27/10/2016, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Márcia Machado, técnica judiciário, RF 3668, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 19/10/2016, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 2258945/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Excelentíssima Senhora Doutora IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

ETIENE COELHO MARTINS	28/10/2016 a 30/10/2016	5ª Vara
THALES BRAGHINI LEÃO	31/10/2016 a 04/11/2016	5ª Vara

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução N° 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 24/10/2016, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA N° 40, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **Jose Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **novembro de 2016, como segue:**

DIA	NOME	DIA	NOME
01	Marco A. C. Araujo(feriado)	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Marco A. C. Araujo(feriado)	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Cesar G. da Silva (sábado)
05	Renata P. N. Nicolau(sábado)	20	Cesar G. da Silva (domingo)
06	Renata P. N. Nicolau(domingo)	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Denise de A. S. Villa(sabado)
12	Sonia R. F. da Silva(sabado)	27	Denise de A. S. Villa(domingo)
13	Sonia R. F. da Silva(domingo)	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Cassiane G. S. Queiroz(feriado)	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Cassiane G. S. Queiroz(feriado)	30	Paulo Murilo Rocha Silva
	*****	31	*****

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 25/10/2016, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Jose Renato Rodrigues

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA N° 41, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse da servidora e também por necessidade do serviço, as férias da servidora Analista Judiciária – Executante de Mandados, **MARIA CELIA CARNEZI**, RF: 4237, referente ao 3º período do ano aquisitivo 2016, como segue:

Período Aquisitivo	De	Para
1º Período	19/10/16 a 28/10/16	03/11/16 a 12/11/16

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 25/10/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Renato Rodrigues

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 42, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O **Doutor José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221 do CFJ/DF), as férias do(a) servidor(a) Analista Judiciária – executante de mandados, **MARCO ANTONIO CORDEIRO ARAUJO**, RF: 4236, referente ao 1º período do ano aquisitivo 2017, como segue:

Período Aquisitivo	De	Para
1º Período	16/01/17 a 25/01/17	23/01/17 a 01/02/17

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 25/10/2016, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 6/2016 referente ao(a) servidor(a) **LUCIANO FERREIRA BARBOZA RAMOS, RF 6015**, o período da 3ª parcela de férias anteriormente marcadas **03/11/2016 a 12/11/2016** (10 dias) para **15/02/2017 a 24/02/2017** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 25/10/2016, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 93, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de **NOVEMBRO** de 2016, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 2 Jurandir Procópio (RF 4145)
- 3 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 4 Jurandir Procópio (RF 4145), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 5 e 6 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 7 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 8 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 9 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 10 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 11 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 12 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 13 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 14 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 15 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 16 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 17 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 18 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 19 e 20 Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 21 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 22 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 23 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 24 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 25 Jurandir Procópio (RF 4145), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 26 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 27 Jurandir Procópio (RF 4145)
- 28 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 29 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 30 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, **Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 26/10/2016, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 62, DE 24 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
---------	------------------	------------------

28.10.2016 a 04.11.2016	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão
-------------------------	--	--------------------

II - ESTABELECER nova escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.11.2016 a 30.11.2016	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

III - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

IV - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Angelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

V - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

VI - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VII - ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 25/10/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a servidora Thaís de Lima Figueiredo, RF 7178, Supervisora de Processamentos Criminais (FC5), encontra-se em gozo de férias no período de 10/10/2016 a 29/10/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR: para ocupar a função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC5) em substituição, o servidor Mario Luiz Kalvan - RF 2456, no período de 10/10/2016 a 16/10/2016 e a servidora Andréa Cristina Lobato Cardoso - RF 3869, no período de 17/10/2016 a 29/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 25/10/2016, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

- PLANTÃO DO MÊS DE NOVEMBRO de 2016 -

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
02	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
03	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
04	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
05 e 06	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
07	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
08	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
09	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTÔNIO MACHADO 4812
10	MARCO ANTÔNIO MACHADO 4812	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
11	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
12 e 13	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
14	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
15	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
16	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	ERISTON DE GOES 7607
17	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
18	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
19 e 20	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
21	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
22	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
23	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTÔNIO MACHADO 4812
24	MARCO ANTÔNIO MACHADO 4812	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
25	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345

26 e 27	M ^o CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	M ^o LUCIA B. S. BAFTI 4345
28	M ^o LUCIA B. S. BAFTI 4345	ERISTON DE GOES 7607
29	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
30	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 25/10/2016, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **ROSICLER LOPES, RF 6728**, Supervisora da Seção de Processamento Diversos (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 15/09/2016 a 21/09/2016 e de 23/09/2016 a 29/09/2016, com interrupção no dia 22/09/2016, por força da convocação da Justiça Eleitoral - 294ª Zona Eleitoral de Sorocaba/SP - eleições gerais de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA**, RF 6853, para substituí-la, no período de 15/09/2016 a 29/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 25/10/2016, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Sorocaba, 24 de outubro de 2016.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **ROSICLER LOPES, RF 6728**, Supervisora da Seção de Processamento Diversos (FC-5), durante o período de gozo de férias (15/09/2016 a 29/09/2016), esteve à disposição do Cartório Eleitoral – 294ª Zona Eleitoral, no dia 22/09/2016, para efeito de atribuições afetas à função de mesária para as eleições gerais de 2016,

RESOLVE

Frente à concomitância de 01(um) dia de férias com a convocação recebida pela Justiça Eleitoral, INTERROMPER o período de férias da servidora, no dia 22/09/2016, voltando a fluir a partir de 23/09/2016 até o seu término, no caso, 29/09/2016, ficando 01(um) dia para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 25/10/2016, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Sorocaba, 24 de outubro de 2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

PORTARIA nº 11/2016 – Central de Mandados Ourinhos

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de ser intimado o Município de Águas de Santa Bárbara, acerca de decisão nos autos da Apelação Cível nº 0000388-79.2013.4.03.6125:

RESOLVE:

Homologar a diligência efetuada pelo Analista Judiciário Executante de Mandados, Sr. Mario de Melo Pontara, RF 2287, ao município de Águas de Santa Bárbara, SP, no dia 17 de outubro de 2016, para cumprimento do mandado 2501.2016.01726 expedido nos autos 0001763-13.2016.4.03.6125 para cumprimento da Carta de Ordem 5646391 da Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 25 de outubro de 2016.

MAURO SPALDING

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, no exercício da **Direção da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 25/10/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE APOIO REGIONAL EM BARRETOS - NUAR, como segue:

739 JURACY FERREIRA ALVES

1a.Parcela: 02/10/2017 a 31/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4687 MAURICIO PORFIRIO

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6078 WALTER NAPOLITANO FILHO

1a.Parcela: 20/03/2017 a 08/04/2017

2a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6081 CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES

1a.Parcela: 03/10/2016 a 12/10/2016

2a.Parcela: 11/01/2017 a 20/01/2017

3a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7411 ROGERIO DE PAULA E SILVA

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 13/09/2017 a 02/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8102 GUSTAVO FARIA MAMEDE - Exercício aquisitivo 2015/2016

1a.Parcela: 14/11/2016 a 02/12/2016

2a.Parcela: 01/03/2017 a 11/03/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8102 GUSTAVO FARIA MAMEDE - Exercício aquisitivo 2016/2017

1a.Parcela: 12/03/2017 a 24/03/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 01/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 22/08/2016, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Juracy Ferreira Alves, Técnico Judiciário**, em 23/08/2016, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, Juiz Federal Diretor da 38ª Subseção Judiciária de São Paulo em Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO que **ROGÉRIO DE PAULA E SILVA**, RF 7411, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo - SUDP, está em gozo de férias no período de 17/10/2016 a 26/10/2016,

RESOLVE:

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, Juiz Federal, em 25/10/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE:

Alterar, em parte, a escala de plantão constante na Portaria nº 18 (2197559), que passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

29 a 31. 10. 2016

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

Leia-se:

29 a 31. 10. 2016

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti**, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício, em 25/10/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01 e 02. 11. 2016

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

03. 11. 2016

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

04. 11. 2016

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

05 e 06. 11. 2016

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

07. 11. 2016

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

08. 11. 2016

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

09. 11. 2016

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

10. 11. 2016

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

11 a 15. 11. 2016

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

16. 11. 2016

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

17. 11. 2016

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

18. 11. 2016

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

19 e 20. 11. 2016

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

21. 11. 2016

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

22. 11. 2016

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

23. 11. 2016

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

24. 11. 2016

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

25. 11. 2016

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

26 a 28. 11. 2016

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

29. 11. 2016

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

30. 11. 2016

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficial de Justiça Avaliadora Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 25/10/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 74, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria 43, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
---------	-------	------------

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Celular (11) 98926-9348 - Fax: (11) 2136-0149

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 20/10/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 1, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidores para compor a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 44ª Subseção Judiciária

A DOUTORA LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BARUERI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído na Seção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Ordem de Serviço nº 01/2012, da Diretoria do Foro, que trata da instituição de Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental nas Subseções Judiciárias do Interior, bem como da indicação de servidores para composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º, da Portaria nº 36, de 17 de outubro de 2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão Setorial de Gestão Documental da 44ª Subseção Judiciária - Barueri:

1. Natalia Torturella Machado - RF. 7802 – 1ª Vara Federal (titular)
2. Marcos Augusto Ricardo de Gouvêia Filho - RF.8185 - 1ª Vara Federal (suplemente)
3. Klayton Luiz Pazim - RF 6406 - 2ª Vara Federal (titular)
4. Mário Roberto Agata - RF 6679 - 2ª Vara Federal (suplemente)
5. Alexandre Campos Coimbra – RF 7974 – NUAR (titular)
6. Wilson Roberto Vertelo – RF893 - NUAR (suplemente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 25/10/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 111, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 382 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6 da Resolução Conj. PRES-CORE Nº 2, de 12.02.2014 que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência da escala de plantões para o cumprimento de expedientes de urgência nos dias úteis pelos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, a ser observada no período de 01.11.2016 a 30.11.2016, conforme tabela abaixo:

Dia do mês	Plantonista - expediente
03/11/2016	Polianna Carvalho Dias Garcia
04/11/2016	Luiz Alberto Ferreira
07/11/2016	Luiz Alberto Ferreira
08/11/2016	Guilherme Luiz Leonardo
09/11/2016	Luiz Alberto Ferreira
10/11/2016	Izabel Cristina Navarro Prado
11/11/2016	Anderson Alessandro de Souza
16/11/2016	Guilherme Luiz Leonardo
17/11/2016	Flávia Pontes Borges Pinto
18/11/2016	Izabel Cristina Navarro Prado
21/11/2016	Polianna Carvalho Dias Garcia
22/11/2016	Guilherme Luiz Leonardo
23/11/2016	Flávia Pontes Borges Pinto
24/11/2016	Izabel Cristina Navarro Prado
25/11/2016	Anderson Alessandro de Souza
28/11/2016	Flávia Pontes Borges Pinto
29/11/2016	Polianna Carvalho Dias Garcia
30/11/2016	Anderson Alessandro de Souza

Art. 2º - Estabelecer que, para os fins desta Portaria, o plantão dos Oficiais de Justiça nos dias úteis terá início às 11 (onze) horas da manhã e estender-se-á até o esgotamento da última diligência. Não havendo diligências, o plantão terminará às 19 (dezenove) horas.

Art. 3º - Serão cumpridos pelos Oficiais de Justiça de plantão em dias úteis, os expedientes classificados como emergenciais, bem como aqueles colocados em carga pela Central de Mandados para cumprimento imediato em virtude de necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 25/10/2016, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 253, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Regulamenta o Distribuidor, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, no PERÍODO DE 03.11.2016 a 04.11.2016, na Subseção Judiciária de Dourados.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – **INDICAR** como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 03.11.2016 a 04.11.2016, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
03.11.2016 a 04.11.2016	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 25/10/2016, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 25 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 254, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, PARA PERÍODO DE 03.11.2016 a 04.11.2016, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 03.11.2016 a 04.11.2016, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
03.11.2016 a 04/11/2016	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 25/10/2016, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 25 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 252, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no período de **28/10/2016 a 04/11/2016**.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução CJF-3 275, de 22/02/2006, alterada pela Resolução CJF-3 440, de 22/09/2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 042/2015, de 21/05/2015, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 112/2016, de 09/05/2016, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, que regulamenta o horário de entrega de Comunicado de Prisão em Flagrante recebido no plantão judiciário para o Setor de Distribuição e Protocolo, **tendo em vista as audiências de custódia;**

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO a anuência da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para cumprimento do plantão em conjunto com esta 1ª Região Administrativa, composta pelas Subseções Judiciárias de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Coxim;

RESOLVE:

Artigo 1º. HOMOLOGAR, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 28/10/2016 a 03/11/2016, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
28/10/2016 a 31/10/2016	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS.
01/11/2016 a 03/11/2016	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
28.10.2016 a 04.11.2016	1ª	Andreia Alves Gozalo de Assis – RF 5171 e Suzana Elaine Toratti Polidório - RF 7388.

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 9142-8104.**

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone **(67) 3422-9030**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo **(67) 3422-9804** ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone **(67) 3431-0811**, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. Os plantonistas deverão examinar diariamente o e-mail do plantão, a fim de verificarem se houve o envio de Comunicado de Prisão em Flagrante no período pós expediente judiciário e, em caso afirmativo, encaminharem imediatamente, até às 08:30 horas, por e-mail (JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 25/10/2016, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 25 de outubro de 2016.

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de NOVEMBRO de 2016, na forma seguinte:

- CLAUDIA APARECIDA SANDANO PEPERÁRIO – 01/11 a 06/11/2016.
- ANA MÁRCIA BORGES GOMES – 07/11 a 13/11/2016.
- JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO – 14 a 20/11/2016.
- SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA – 21/11 a 27/11/2016.
- ANTONINHO BRUSCHI – 28/11 a 30/11/2016.

JOÃO FELIPE MENEZES LOPES

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 25/10/2016, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 36, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, **DR. ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
04/11 a 10/11/2016	Ovídia Maria da Silva, RF 6927 - Técnica Judiciária
11/11 a 17/11/2016	Marcos de Oliveira Machado Filho, RF 7119 – Técnico Judiciário
18/11 a 24/11/2016	Felipe de Mattos Takayassu, RF 7398 – Analista Judiciário
25/11 a 01/12/2016	Felipe Duarte, RF 7448 - Técnico Judiciário

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção, em 25/10/2016, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO Nº 5/2016 - PPOR-DSUJ

PROCESSO SELETIVO - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ/MS

NÍVEL SUPERIOR – INFORMÁTICA

GABARITO DEFINITIVO

LÍNGUA PORTUGUESA

Questão	1	2	3	4	5
Alternativa	E	C	B	C	B

CONHECIMENTOS GERAIS

Questão	6	7	8	9	10
Alternativa	D	E	E	E	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – INFORMÁTICA

Questão	11	12	13	14	15
Alternativa	C	E	A	C	A

Questão	16	17	18	19	20
Alternativa	B	C	D	A	E

Questão	21	22	23	24	25
---------	----	----	----	----	----

Alternativa	E	B	A	B	D
Questão	26	27	28	29	30
Alternativa	A	B	A	A	B

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Duarte, Supervisor**, em 26/10/2016, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 27, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Liberação de servidor - concurso de remoção regional.

ROBERTO POLINI, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a entrada em exercício nesta Subseção Judiciária da Servidora **Nathália Barrueco Francisco - RF 7458** em 24/10/2016;

RESOLVE:

I - COLOCAR à disposição da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul a servidora **Tainara Nogueira de Souza Ferreira**, Técnico Judiciário, RF 7417, a partir do dia **26 de outubro de 2016**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 25/10/2016, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 63, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4216, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC 5), requisitou licença/afastamento nos dias 03 e 04.11.2016 em virtude de prestação de serviço eleitoral (processo SEI nº 0003423-37.2016.4.03.8002);

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA**, Técnico Judiciário - Segurança e Transporte, RF 7396, para exercer, em substituição ao servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, a função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais nos dias 03 e 04.11.2016; e

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 25/10/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 64, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MM^ª. Juíza Federal Substituta, da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, RF 5406, Técnico Judiciário, ocupante de Função Comissionada de Supervisor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), possui um total de 18hr30min horas para compensação;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para compensar nos dias 16 e 21.11.2016;

CONSIDERANDO que a servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, Técnico Judiciário, RF 7356, ocupante da função de Supervisor de Apoio Judiciário (FC-5), possui um total de 57h50min para compensação;

CONSIDERANDO o pedido da referida servidora para compensar nos dias 03 e 04.11.2016;

CONSIDERANDO que a servidora TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA, Técnico Judiciário, RF 4928, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), possui um total de 96h30min para compensação;

CONSIDERANDO o pedido da referida servidora para compensar no dia 16, 17 e 18.11.2016;

CONSIDERANDO que o servidor WALTER NENZINHO DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 4216, ocupante da função de Supervisor da Seção de Execução Fiscal (FC-5), prestou serviço à Justiça Eleitoral no dia 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para compensar nos dias 03 e 04.11.2016;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, RF 5406, a compensar 16 horas do seu saldo nos dias 16 e 21.11.2016, restando um saldo de 2hr30min para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

II – DESIGNAR a servidora LUANA BARRETO DE ARRUDA, Técnico Judiciário, RF 7457, para exercer, em substituição ao servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, a função de Supervisor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos dias 16 e 21.11.2016;

III – AUTORIZAR a servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, RF 7356, a compensar 16 horas do seu saldo nos dias 03 e 04.11.2016, restando um saldo de 41h50min para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

IV – AUTORIZAR a servidora TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA, RF 4928, a compensar 24 horas do seu saldo no dia 16, 17 e 18.11.2016, restando um saldo de 72h30min para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

V – AUTORIZAR o servidor WALTER NENZINHO DA SILVA, RF 4216, a compensar 16 horas referente à prestação de serviço à Justiça Eleitoral nos dias 03 e 04.11.2016;

VI – DESIGNAR a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, Técnico Judiciário, RF 7444, para exercer, em substituição à servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, a função de Supervisor de Apoio Judiciário (FC-5) nos dias 03 e 04.11.2016 e, em substituição à servidora TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA, RF 4928, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), nos dias 16, 17 e 18.11.2016; e

VII – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti**, Juíza Federal Substituta, em 25/10/2016, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 60, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porá/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido de compensação deferido pela Portaria 54/2016 (2141727):

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6833, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), para exercer, em substituição, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3), **no dia 28/10/2016;**

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha**, Juiz Federal Substituto, em 24/10/2016, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 65, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617.

RESOLVE:

I- RECONHECER o total de 08 (oito) horas extraordinárias a compensar da servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF. 6833, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), provenientes de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação no dia **11/11/2016**.

II- DESIGNAR a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7441, Assistente I (FC-4), a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no dia **11/11/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã, 24 de outubro de 2016.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha**, **Juiz Federal Substituto**, em 24/10/2016, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)